



Despacho DG n.º 2529/2026

Protocolo: **26.677.885-6**

À Senhora Secretária,

Trata-se de demanda do Núcleo de Comunicação Setorial que visa à aquisição de materiais gráficos e de papelaria para a realização do 4º Seminário Estadual do Patrimônio Cultural. Dessa forma, cumpre enfatizar que a Lei Estadual nº 20.651/2021 prevê a realização do Seminário do Patrimônio Cultural, cuja quarta edição está programada para os dias 10 e 11 de novembro.

Conforme justificado pela CPC, o Seminário está previsto na Lei Estadual nº 20.651/2021 e, excepcionalmente, teve sua realização transferida para o mês de novembro devido às vedações do período eleitoral. Relata-se a existência de um protocolo em trâmite para a aquisição dos materiais solicitados que, contudo, não tem previsão de conclusão. Diante do prazo exíguo, foi aprovada pela autoridade competente a continuidade do trâmite da contratação via dispensa convencional (mov. 19).

O NCS inseriu o Estudo Técnico Preliminar revisado para análise e prosseguimento (mov. 5). A ULCC, no Despacho de mov. 43, considerou que “o *Estudo Técnico Preliminar – ETP se encontra no Mov. 12 e reflete justamente as estimativas preliminares da fase de planejamento que avaliou alternativas e fundamentou, naquele primeiro momento a solução mais adequada.*” A respeito da indicação da modalidade mais adequada para realização de tal demanda, pelo contido no Estudo Técnico Preliminar, bem como no Documento de Formalização de Demanda, e conforme disposto no Despacho nº 944/2026-ULCC (mov. 43), “*verifica-se o preenchimento dos pressupostos da forma de contratação, qual seja do inciso II, do Art.75 da Lei 14.133/2021 (valores inferiores a R\$ 65.492,11 - sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), e com base no Mapa de*

SEEC | Rua Ébano Pereira, 240 Centro | 80410-240 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3321 4700 |
www.cultura.pr.gov.br



Preços que consta do Mov. 32 (a partir de pesquisa de mercado entre 03 ou mais empresas para realização do serviço de cada lote), está demonstrada a vantajosidade da presente contratação para a Administração Pública. Nesse prisma, relevante asseverar que eventuais elucidações acerca dos orçamentos e fornecedores, as quais refletiram na determinação do vencedor, constam do próprio Mapa de Preços (Mov.32) juntado pelo demandante)".

Após envio ao NFS para juntada das Informações Orçamentárias (movs. 25-28), o NCS procedeu à juntada da versão definitiva do TR (mov. 31) e da confecção da estimativa de preços, pelo que os submeteu à análise da ULCC. Foi atestado que *"foi formulado em conformidade com o disposto no o art. 19 do Decreto Estadual 10.086/2022 e retratou, conforme orientações da autoridade competente (Mov.19), readequações no detalhamento do objeto, os requisitos, os quantitativos, o valor estimado definitivo e os demais elementos necessários à seleção do fornecedor e à sua execução com base na então autorizada dispensa direta (Mov.19), nos termos do art. 75. II da Lei 14.133/2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois e onze centavos), no caso de outros serviços e compras"* (mov. 43).

Diante disso, verifica-se que os instrumentos estão em condições de aprovação, pelo que se encaminha à Vossa ciência, conhecimento e deliberação quanto à aprovação do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, bem como demais providências.

No mov. 32 foi acostado o mapa de preços, acompanhado das cotações, mov. 38, pelo qual as empresa CONTABILISTA SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A., MW INFORMÁTICA LTDA, CONTABILISTA SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A., APITAL PONTO AUTOMAÇÃO LTDA, PRIMAGRAF INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA, IZY PERSONALIZADOS LTDA – ME, teriam apresentado o menor valor para os lotes, sendo as propostas mais vantajosas.

O NCS anexou as certidões das empresas mencionadas, bem como as consultas aos portais quanto a possível impedimento da fornecedora de licitar, estando sem restrições nas pesquisas (mov. 33).

SEEC | Rua Ébano Pereira, 240 Centro | 80410-240 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3321 4700 |
www.cultura.pr.gov.br



A ULCC anexou a lista de verificação da PGE preenchida ao protocolado, mov. 42. Ainda, se manifestou pelo Despacho n. 944/2026-ULCC/SEEC, mov. 43, e verificou “o preenchimento dos pressupostos da forma de contratação, qual seja do inciso II, do Art.75 da Lei 14.133/2021” e “que o processo está devidamente instruído, com o atendimento dos requisitos exigidos pelo art. 158 e ss. do Decreto Estadual 10.086/2022, e dos requisitos do art. 72 da Lei nº 14.133/21”.

A ULCC observa que a dispensa em questão não necessita de análise jurídica pela Procuradoria Geral do Estado do Paraná, visto que atende ao previsto na Resolução n.º 67/2022, que regulamenta o § 5º do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, o art. 152 e o § 9º do art. 328, ambos do Decreto nº 10.086/2022.

E assim entende que “os atos praticados no presente processo estão em conformidade com exigências legais, podendo seguir à autoridade máxima da pasta para, resguardados os critérios de oportunidade e conveniência, se estiver de acordo, aprovar o ETP (mov. 12), o TR (mov. 31) e dar a devida autorização para a Despesa n. 11/2026”.

Desse modo, encaminha-se o presente protocolo para vossa ciência, sobre a contratação das empresas, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21: LOTE 01 – CONTABILISTA SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A., inscrita no CNPJ nº 77.765.840/0001-70, pelo valor total de R\$67,60 (sessenta e sete reais e sessenta centavos); LOTE 02 – Empresa MW INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ n.20.963.883/0001-42, pelo valor total de R\$71,40 (setenta e um reais e quarenta centavos); LOTE 03 – CONTABILISTA SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A., inscrita no CNPJ nº 77.765.840/0001-70, pelo valor total de R\$89,40 (oitenta e nove reais e quarenta centavos); LOTE 04 – CAPITAL PONTO AUTOMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.478.854/0001-71, pelo valor total de R\$724,50 (setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos); LOTE 05 – PRIMAGRAF INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.444.593/0001-85, pelo valor total de R\$1.366,20 (mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte centavos); LOTE 06 – IZY PERSONALIZADOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 56.913.856/0001-02, pelo valor total de R\$4.471,20 (quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte

SEEC | Rua Ébano Pereira, 240 Centro | 80410-240 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3321 4700 |
www.cultura.pr.gov.br



centavos), totalizando o valor global de R\$6.790,30 (seis mil, setecentos e noventa reais e trinta centavos, bem como para aprovação do ETP de mov. 12 e do TR de mov. 31.

Paula G. Jedy

Assessora – DG/SEEC

Despacho da Diretora-geral:

1. Ciente e de acordo. Ao Gabinete da Secretária para deliberação.

Fernanda S. Bourges

Diretora-Geral SEEC em exercício

Despacho da Secretária:

1. Ciente e de acordo com o Despacho DG nº 2529/2026;
2. **Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, mov. 12**, que justifica a aquisição de materiais gráficos e de papelaria para a realização do 4º Seminário Estadual do Patrimônio Cultural nos dias 10 e 11 de novembro. A contratação está incluída no Planejamento de Contratações Anuais da Secretaria para o ano de 2026 nos números de ordem 634, 1043, 1040, 1098, sendo que os demais itens estão em processo de inclusão através do protocolo n. 26.701.528-7.
3. **Aprovo o Termo de Referência (mov. 31)** para aquisição de materiais gráficos e de papelaria para a realização do 4º Seminário Estadual do Patrimônio Cultural nos dias 10 e 11 de novembro, com os lote, a descrição dos itens, quantidade, valor unitário e valor total, conforme o Decreto Estadual nº 10.086/22;
4. Autorizo a despesa e a contratação das empresas, mediante dispensa de licitação: LOTE 01 – CONTABILISTA SUPRIMENTOS CORPORATIVOS

SEEC | Rua Ébano Pereira, 240 Centro | 80410-240 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3321 4700 |
www.cultura.pr.gov.br



S.A., inscrita no CNPJ nº 77.765.840/0001-70, pelo valor total de R\$67,60 (sessenta e sete reais e sessenta centavos); LOTE 02 – Empresa MW INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ n.20.963.883/0001-42, pelo valor total de R\$71,40 (setenta e um reais e quarenta centavos); LOTE 03 – CONTABILISTA SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A., inscrita no CNPJ nº 77.765.840/0001-70, pelo valor total de R\$89,40 (oitenta e nove reais e quarenta centavos); LOTE 04 – CAPITAL PONTO AUTOMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.478.854/0001-71, pelo valor total de R\$724,50 (setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos); LOTE 05 – PRIMAGRAF INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.444.593/0001-85, pelo valor total de R\$1.366,20 (mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte centavos); LOTE 06 – IZY PERSONALIZADOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 56.913.856/0001-02, pelo valor total de R\$4.471,20 (quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos), totalizando o valor global de R\$6.790,30 (seis mil, setecentos e noventa reais e trinta centavos).

5. Encaminhe-se ao NAS/SEEC para as providências necessárias, bem como ao NFS, observando-se a necessidade de publicação pela ULCC.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira

Secretária de Estado da Cultura

Documento: **Despacho2529DGdispensaaquisicaomateriaissemninariocpcaprovaETPTReautoriza.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paula Gonçalves Jedy**n (XXX.564.389-XX) em 23/10/2026 12:12 Local: SEEC/DG, **Fernanda Schuhli Bourges** (XXX.362.509-XX) em 23/10/2026 12:17 Local: SEEC/DG, **Luciana Casagrande Pereira Ferreira** (XXX.516.129-XX) em 23/10/2026 12:18 Local: SEEC/GS.

Inserido ao protocolo **26.677.885-6** por: **Paula Gonçalves Jedy**n em: 23/10/2026 12:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: